



CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

AUTÓGRAFO N. 101 DE 2025

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 91 de 2025, aprovado na 11ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, realizada no dia 11 de agosto de 2025.

MESA DIRETORA

ELAINE SCARPIM NAIS
Presidente

VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
1º Secretário

LUIS ANTONIO MARTINS
2º Secretário

RECEBI EM 12/08/25
PROTOCOLO GERAL DO
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI N. 91 DE 2025

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 172.393,40 (cento e setenta e dois mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta centavos), destinado à Construção de Poço Tubular Profundo e cabine em média tensão e instalação de equipamentos de bombeamento, que será classificado da seguinte forma:

07.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

175120004.1.56 - CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO - OBRAS

INFRAESTRUTURA URBANA

FONTE DE RECURSOS: 01.110.0000.0000 - GERAL

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 172.393,40

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos abertos pelo Art. 1º desta Lei correrão à conta do superávit financeiro verificado em 31.12.2024.

Art. 3º Fica ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.